

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 38-2025 – Processo 185-2025, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratar a empresa AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO E APOIO AS POLITICAS PUBLICAS DO BRASIL LTDA - CNPJ Nº 55.458.224/0001-33, para prestação de serviços técnicos de assessoria na gestão pública da saúde, com foco na reorganização dos processos de regulação, diagnóstico situacional da rede, qualificação da atenção primária e suporte na execução de programas federais e estaduais, pelo valor mensal de R\$ 5.100,00 para um período de 3 meses, podendo ser prorrogado – totalizando R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), conforme documentos da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 261-2025.

Ibirubá - RS, 05 de junho de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

